



**Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Governo**

Marataízes/ES, 10 de junho de 2020.

MENSAGEM Nº 023/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Com cumprimentos aos nobres Edis encaminho incluso Projeto de Lei Complementar que, **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O incluso Projeto de Lei Complementar visa autorizar ao Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 781.317,08 (setecentos e oitenta e um mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos), necessário para o cumprimento das emendas impositivas do Poder Legislativo Municipal, destinada à aquisição de materiais de obras utilizadas nas instalações de leitos de enfermaria e aquisição de equipamentos hospitalares/materiais para o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, visando oferecer melhor atendimento aos munícipes de Marataízes.

Há de se ressaltar a importância de proceder a abertura de crédito com o objetivo de inserir o elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”, caso ocorra qualquer situação que tenha necessidade de receber tal classificação.

Como se observa, o presente projeto é de grande importância e, portanto, submeto a Egrégia Câmara Municipal incluso Projeto de Lei Complementar, solicitando a apreciação e aprovação

Respeitosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo.

Sr. ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da Câmara Municipal de Marataízes



**Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Governo**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 781.317,08 (setecentos e oitenta e um mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos), de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, §1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, e autorizado pela Lei Complementar n.º 2.065 de 25 de julho de 2019 no seu Artigo 29, ficam inseridos na Lei Complementar n.º 2.122, de 27/12/2019 - LOA 2020 as rubricas orçamentárias presente na forma constante do Anexo I, deste Projeto de Lei.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal poderá cancelar e/ou suplementar parcialmente, os valores necessários a consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei.

Art. 3º – E Os recurso a serem utilizados para abertura do Crédito Especial são os provenientes de anulação de dotação constante no Anexo II deste projeto de Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 10 de junho de 2020


ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE: 781.317,08

Dotação:	000009000001.1030200272.086 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Órgão:	000009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0027 - AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade:	2.086 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Elemento Despesa:	44504200000 -AUXÍLIOS	Valor: 777.432,08	Fonte: 1530000000

Dotação:	000009000001.1012200252.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
Órgão:	000009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	0025 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
Projeto/Atividade:	2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
Elemento Despesa:	44909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 3.885,00	Fonte: 1530000000



Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO II

ANULAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE: 781.317,08

FICHA: 087			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	000009000001.1030200272.086 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Elemento Despesa:	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 777.432,08	Fonte: 1530000000

FICHA: 936			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	000019000001.9999999990.004 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elemento Despesa:	99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	Valor: 3.885,00	Fonte: 1530000000